



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 22/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a sugestão de que se faça a manutenção da sinalização de trânsito nos bairros.

Justificativa:

Inúmeros bairros do município não possuem sinalização de trânsito ou possuem de modo já deteriorado, culminando em acidentes.

Assim, indico a manutenção da sinalização de trânsito nos bairros, bem como um estudo para instalação nos quais ainda não existem tal serviço.

Plenário Syrio Ignátios, 19 de janeiro de 2.017.

Alan João Orlando
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 30/01/2017

DESPACHO: OFICIAR

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: